ATO N.º 04/2020

DATA - 03/04/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Regimento Interno-RI desta Casa de Leis,

CONSIDERENDO; que a servidora responsável pelo Setor de Finanças da Câmara Sra. Lindamir Camargo de Freitas se encontra na lista de pessoas em risco da Pandemia do Coronavirus- (COVID-19);

CONSIDERENDO; que a servidora responsável pelo Setor de Finanças da Câmara Sra. Lindamir Camargo de Freitas esteve em atestado médico no período de quinze dias de 18 de março de 2020 à 02 de abril de 2020;

CONSIDERENDO; que a servidora responsável pelo Setor de Finanças da Câmara Sra. Lindamir Camargo de Freitas estará em Licença Maternidade no período de 20 de Abril de 2020 à 19 de Agosto de 2020;

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO PR
Edição: 3374
Página: 5A
Data: 15/ABRIL/2020

R E S O L V E:

Art. 1º.) **DESIGNAR** o Servidor Efetivo da Câmara Sr. Tadeu Luis Komar que ocupa o cargo de Técnico Contábil para que em nome da Câmara Municipal de Pinhão possa assinar documentos bancários e realizar pagamentos com a Chave J juntamente com o Presidente da Câmara no período de 18 de Abril de 2020 à 19 de Agosto de 2020.

Art. 2º.) Este Ato terá seu vigor a partir de 18 de Abril de 2020 até 19 de Agosto de 2020.

Art. 3º.) – PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos tres dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Luzyanna R.Tavares
Primeira Secretária

Luiz Hamilton Kitcki
Presidente

Luciano H. Padilha
Segundo Secretário